



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor requisitante: Setor de Transporte

Responsável pela Demanda: Alexandre Moraes Monsores

Aprovação do Estudo: Renato Pereira Mendes

OBJETO

Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível gasolina comum, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Vassouras.

1- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para frota de veículos oficiais da Câmara Municipal, durante o exercício de 2025, que tem por finalidade atender as demandas da administração, pois se faz necessário o uso diário dos veículos, seja para trabalhos administrativos ou para atendimento aos Vereadores no desempenhar das suas atividades legislativas.
- A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos da CMV, de modo a atender os deslocamentos dos Vereadores, Servidores, e demais atos para cumprimento de atividades administrativas.
- A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades administrativas, afetando o funcionamento regular do Setor de Transportes, tornando-se, assim, imprescindível.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS ATUALMENTE PARA REFERÊNCIA.

DESCRIÇÃO VEÍCULO	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL
CHEVROLET – ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ	2023	Flex
CHEVROLET – ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ	2023	Flex
VIRTUS 1.0	2019/2020	Flex
VIRTUS 1.0	2019/2020	Flex
NOVO GOL 1.6	2012/2013	Flex
NOVO GOL 1.6	2012/2013	Flex



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



A Câmara Municipal não será obrigada a adquirir o total quantitativo, consumindo apenas o suficiente para atender a demanda.

Os combustíveis serão adquiridos ao longo da vigência contratual, em posto de abastecimento da Contratada.

A solicitação pretendida visa atender ao planejamento do Setor, considerando ser de grande valia começar o exercício de 2025 com a contratação para abastecimento concretizada.

2- ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

- O contrato atual de nº 007/2023 terá sua vigência expirada em 31/12/2024 e não será prorrogado por não haver previsão legal.

Informações básicas do contrato vigente:

CONTRATO Nº 007/2023 –POSTO SANTA AMÁLIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.414.740/0001.60.

Descrição:

Item	Objeto	Unidade Medida	Quantidade litros estimado	Vr. Total estimado e contratado
1	Gasolina comum	Litro	25.000	R\$ 152.250,00

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Requisitos gerais:

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de janeiro/2025 e com término em 31/12/2025, podendo ser estendido conforme legislação vigente, Lei federal 14.133/21.

Será fornecido combustível gasolina comum para abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal, composta por 6 (seis) veículos atualmente, assim como para aqueles que poderão ser adquiridos durante a vigência do Contrato.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



Requisitos legais:

O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como fornecimentos de bens, cabendo à licitação na forma de Pregão, na modalidade eletrônica, por menor preço unitário (litro) oferecido, enquadrando-se nos termos das seguintes normas legislativas:

- Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado as microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- Portaria nº 002/24, da CMV, adota e aplica nas contratações públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os Decretos expedidos pelo Município de Vassouras que regulamentam os artigos da Lei Federal nº 14.133/21, sendo os mesmos aplicados no que couber nas licitações visando atendimento das necessidades administrativas, conforme segue os decretos:
- Decreto Municipal nº 5.527/2023, regulamenta os artigos 12, 18 a 27 e 40 a 50 da Lei Federal nº 14.133/21, e elaboração do ETP e TR;
- Decreto Municipal nº 5.529/2023, que regulamenta as atividades do Gestor e Fiscal de Contrato;
- Decreto nº 5.567 04 de janeiro de 2024 - dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto;

Requisitos da Contratação:

O abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

A contratada deverá fornecer diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento da frota de veículos, disponibilizar o atendimento, abastecendo com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O combustível objeto desta contratação deverá atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

Os serviços, ou seja, o combustível contemplado neste Estudo Técnico possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

04- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através de publicação via internet, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

- 1. SOLUÇÃO 1 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.** Contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão microprocessador (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética, transmissão por meio de linha telefônica ou internet, de gestão de frota com vista ao fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o - Anexo V do Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



EDITAL COMBUSTÍVEIS.docx

mpe.mp.br/mpe/attachments/article/14464/2%20-%20EDITAL%20COMBUSTÍVEIS.pdf

Diário Oficial dos M... Correio Interlegis L10520 WhatsApp Licitação exclusiva...

EDITAL COMBUSTÍVEIS.docx 1 / 85 100%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0017.2021.CPL.PE.0010.MPPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PREÂMBULO

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio de sua Pregoeira, conforme designação da Portaria POR-PGJ nº 1.976/2020, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco em 22/10/2020, atendendo a solicitação de compra nº 320101000012021000015, de 09/03/2021, originária da Gerência e Apoio ao Departamento de Transportes, tendo em vista a autorização do Exmo. Subprocurador Geral em Assuntos Administrativos, em 10/03/2021 e posteriormente em 25/03/2021, torna público aos interessados que se acha aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, representado pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0017.2021.CPL.PE.0010.MPPE.

A licitação será regida na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, pela Resolução PGJ nº 006/2006, de 10 de outubro de 2006, e, no que couber pela Lei Estadual nº 12.986, de 17 de março de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei

EDITAL COMBUSTÍVEIS.docx

mpe.mp.br/mpe/attachments/article/14464/2%20-%20EDITAL%20COMBUSTÍVEIS.pdf

Diário Oficial dos M... Correio Interlegis L10520 WhatsApp Licitação exclusiva...

EDITAL COMBUSTÍVEIS.docx 1 / 85 100%

de outubro de 2017, Decreto Estadual nº 38.493 de 06 de agosto de 2012, Decreto Estadual nº 32.539 de 24 de outubro de 2008 e Decreto Estadual nº 40.222 de 24 de dezembro de 2013, Decreto 47.485 de 27 de maio de 2019; e as demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão micro processado (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética, transmissão por meio de linha telefônica ou internet, de gestão de frota com vista ao fornecimento combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o - Anexo V deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/05/2021 às 10h00, horário de Brasília. **Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 10h10**, horário de Brasília.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/2021 às 10h30, horário de Brasília.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PEINTEGRADO

Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br

RELACIONAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0017.2021.CPL.PE.0010.MPPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Página 1 de 85

2) SOLUÇÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

– Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



TCE 21/21 | Licitação

www4.tce.sp.gov.br/licitacao/tce-2121

Diário Oficial dos M... Correo Interlegis L10520 WhatsApp Licitação exclusiva...

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

PÁGINA INICIAL INSTITUCIONAL ESCOLA PAULISTA DE CONTAS JURISDICIONADO TRANSPARÊNCIA IMPRENSA SERVIDOR

Início / Licitações

TCE 21/21

Modalidade: Pregão Eletrônico (PE)
Processo TC-A nº: SEI nº 14573/2020-72
Tipo: Menor Preço
Objeto:
Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo.
Data de Realização: 13/09/2021
Horário de início: 10:00
Local de Realização da Sessão: Sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico).
Situação: Homologado
Esclarecimentos: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico)
Vencedor(es): TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Homologação: 16/10/2021
Publicação DOE: 21/08/2021

Edital de Licitação...pdf Edital de Licitação...pdf EDITAL PREGAO...docx Edital PE 95-13 - ...docx

Exibir todos

3) **SOLUÇÃO 3** - Contratação pela administração de empresa (POSTO DE COMBUSTÍVEL) para fornecimento de combustível gasolina comum, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Câmara municipal de Vassouras. (controlado pela administração).

4) **SOLUÇÃO 4** – Construção de posto de abastecimento pela Câmara Municipal, com vistas ao abastecimento da frota, por conta própria, diminuindo os custos com contratação de posto revendedor ou empresas para administração e gerenciamento do combustível.

A solução 1 e 2 se caracterizam pelo gerenciamento, administração e gestão de frotas com vistas ao fornecimento de combustíveis, podendo incluir diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, seguros, implementação de sistemas etc.

Ocorre que, a Câmara Municipal já possui contratos vigentes que tratam das prestações de serviços, como seguros e manutenção de veículos.

Nas modalidades de serviços constante da solução 1 e 2, a Administração Pública contratante naturalmente paga a contratada uma taxa de administração, para emissão de cartões a serem utilizados no abastecimento de combustíveis, assim como a mesma executa todo o gerenciamento relativo aos Postos fornecedores e demais atos. Entendemos que tal contratação produz efeitos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



maiores para os órgãos que possuem uma quantidade elevada de veículos, consumindo mais combustíveis e serviços, necessitando de controle adequado.

A solução 3, é a modalidade de contratação proposto que amplamente é utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em outros órgãos, o qual também é praticada por esta administração na contratação vigente, uma vez que possuímos uma quantidade pequena de veículos para atendimento administrativo. Sendo a solução mais indicada para a contratação.

A solução 4, se torna inviável, uma vez que não possuímos terreno próprio para tal construção, ainda considerando que os gastos seriam muito elevados para a construção do posto para abastecimento.

Informa-se que a contratação, aqui estudada, ocorrerá por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de combustíveis, conforme necessidade.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 3, pois, pelos motivos retro, dispensa o gerenciamento e administração da frota de veículos da Câmara Municipal por empresa contratada.

Acrescenta-se que nas contratações celebradas pelos órgãos listados o modelo praticado para seleção do fornecedor é o maior desconto oferecido ou menor taxa de administração, aplicado ao orçamento de referência, tendo como parâmetro a média dos preços divulgada pela ANP por meio do Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis (LPMCC).

05- QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição - Especificação	Qt. Litros – consumidos 2021 03 veículos	Qt. Litros – consumidos 2022 04 veículos	Qt. Litros – consumidos 2023 06 veículos	Qt. Litros – consumidos 2024 06 veículos Previsão até dezembro	Qt. Litros – estimado acrescido margem segurança 9,896% 2025	Qt. Litros estimado para consumo em 2025
1	Gasolina Comum	10.484,31	12.627,91	Total litros 6 veículos 19.737,274	Por veículo - 3.791,476 litros Total litros – 6 veículos 22.748,581	Por veículo – 3.791,476 litros Total litros 6 veículos 22.748,581 + 9,896% = 25.000	25.000 litros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Para apuração da quantidade estimada, levou-se em conta os consumos nos anos anteriores, e atual que atendeu a demanda do setor, assim como baseando-se no aumento de consumo por veículos no decorrer dos anos, e, também a quantidade de veículos utilizados diariamente, sendo acrescido de uma margem de segurança de aproximadamente 9,896% na quantidade, para garantir o suporte a administração nas suas atividades rotineiras.

06- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE.

Descrição - Especificação	Qt. Litro	Posto Santa Amália Ltda.	Posto Comvel de Vassouras Com. e Serviços para Veículos Ltda.	Posto de Combustíveis Malu Ltda - Guguta	Posto Combustíveis Malu Ltda - Xapisco	Valor Unit. - Litro Estimado R\$	Vr total estimado R\$
Gasolina Comum	25.000	R\$ 6,49	R\$ 6,58	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 164.750,00

ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO - A estimativa de custo anual para o fornecimento de combustível constante neste Estudo Preliminar é de **R\$ 164.750,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**.

Convém esclarecer que, para fins de estimativa de custo, levou-se em consideração o maior preço do litro cotado, de acordo com a pesquisa de preços realizada junto aos Postos revendedores instalados na cidade.

07- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para fornecimento do combustível deverá atender a frota oficial pertencente a CMV. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

A contratada deverá fornecer diretamente ou por meio de postos credenciados, o combustível para abastecimento da frota de veículos da CMV, de forma adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O abastecimento dos veículos de propriedade da CMV deverá ser efetuado



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), de forma parcelada e contínua, obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

O sistema de gerenciamento eletrônico do posto de abastecimento deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar:

- a) identificação do cliente;
- b) data e hora do abastecimento;
- c) tipo de combustível;
- d) listagem abastecida e o respectivo valor total em reais;
- e) placa do veículo.
- f) quilometragem registrada em seu hodômetro;
- g) média de consumo por abastecimento.

A qualidade dos combustíveis fornecido pelo posto de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, tipo de combustível, os valores unitários e totais, expressos em reais.

A solicitação de abastecimento deverá ocorrer por meio de requisição, emitida pelo Setor de Transportes, responsável pela execução do contrato.

O abastecimento deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente.

A contratada deverá ter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado à distância rodoviária máxima de 10 (dez) quilômetros da Sede da contratante.

A solicitação será feita pelo Setor de Transportes de acordo com o consumo/demanda, mediante a utilização de formulário próprio, datado e assinado, em duas vias.

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.



08- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para a presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto, se tratar de aquisição de combustível gasolina comum, com características específicas, assim o parcelamento do objeto não será aplicado.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, ou seja, fornecimento de combustível, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços, ou seja, fornecimento, sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10- PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica a presente contratação.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a presente contratação.

12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal possui 6 (seis) veículos atualmente, sendo para uso exclusivo da administração, salvo exceções expressas pela autoridade máxima.

O fornecimento de combustível destina-se ao abastecimento dos veículos,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



para o bom funcionamento do Órgão.

Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição de combustíveis, neste caso, por meio da contratação de empresa para fornecimento direto.

Tal contratação também se justifica em função da indisponibilidade desta CMV de instalações próprias para abastecimento, assegurando assim a contratação de Posto de abastecimento.

A prestação dos serviços, ou seja, fornecimento do combustível, através da contratação de empresa não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos que que é viável a contratação conforme constante na solução 3.

13- MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível gasolina comum para abastecimento dos veículos que compõem à frota oficial da Câmara Municipal de Vassouras, sugerimos licitação na modalidade Pregão eletrônico, uma vez que possuímos empresas localizadas no Município que possam atender.

14- INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer a partir de 02 de janeiro de 2025, após a emissão da nota de empenho, assim como após a assinatura contratual, com vigência do contrato até 31/12/2025.

15- CONCLUSÃO

A Câmara Municipal, através da administração, encaminhará o processo administrativo ao Setor de Compras para cotação e formação da estimativa de preços, visando atualização dos valores para efetivação da estimativa, e deverá remeter, em seguida, à Contabilidade, para informar a existência de dotação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



orçamentária. A forma de escolha da empresa deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01 - Estimativa de preço inadequada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar, devido às dificuldades de exequibilidade a proposta, como também, à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.	
Ação Preventiva	Responsável
Utilizar os preços praticados pelos Postos revendedores no mercado como referência de preço para a estimativa de contratação.	Setor de Compras
Ação de Contingência	Responsável
Revisar os preços encontrados. Solicitar nova contratação caso não seja aceita.	Setor de Compras

Risco 02 - Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos trabalhos administrativos.	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta, quanto aos recursos, impugnações e pedidos de esclarecimento.	Comissão de Licitação e Procuradoria Jurídica.
Ação de	Responsável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Contingência	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Comissão de Licitação e Procuradoria Jurídica

Risco 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
A empresa não receber pelo fornecimento dos produtos objeto da licitação.	
Ação Preventiva	Responsável
Reservar saldo orçamentário e financeiro suficiente para contratação pretendida.	Contabilidade e Tesouraria
Ação de Contingência	Responsável
Manter saldo financeiro reservado para cumprimento do objeto a ser contratado, caso seja insuficiente até o prazo para pagamento, providenciar a sua complementação.	Tesouraria

Câmara Municipal, 04 de novembro de 2024,

Estudo elaborado pelo demandante, do Setor de Transporte.

Alexandre Moraes Monsores
Gerente de Transportes

Aprovo o estudo técnico preliminar elaborado pelo responsável do Setor de Transporte, requisitante.

Renato Pereira Mendes
Diretor Geral